

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SINES

EDITAL

Instalação da nova Assembleia de Freguesia de Sines para o quadriénio 2021/2025

Carlos Manuel Jesus Salvador, Presidente da Assembleia de Freguesia de Sines cessante, torna público que:

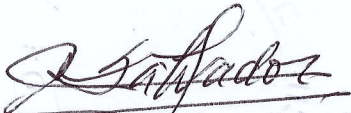
Em cumprimento com o determinado nos artºs 7º e 8º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, vai ser instalada a nova Assembleia de Freguesia, cujo mandato deve vigorar no quadriénio supra referido, sendo a respetiva cerimónia realizada no Auditório do Centro de Artes de Sines, pelas 10,30 horas do próximo dia **09 de Outubro** (sábado), sob a presidência do signatário.

Ficam por este meio convocados (as) – a par da convocatória que já lhes foi entregue – os cidadãos recentemente eleitos membros daquele órgão, que deverão comparecer naquele dia e hora, de acordo com os mandatos que lhes couberam em cada lista.

Para constar, se publica este edital e idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

Sines, 30 de setembro de 2021.

O Presidente da Assembleia de Freguesia cessante,


Carlos Manuel Jesus Salvador